



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.790 - De 10 de Janeiro de 2018.

Declara Luto Oficial no Município, pelo falecimento do Sr. Waldemar Mazocco.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO QUE, faleceu nesta data, nesta cidade, o Sr. Waldemar Mazocco, de tradicional família local;

CONSIDERANDO QUE, o extinto teve destacada atuação na vida político-administrativa do Município e na iniciativa privada contribuindo, como poucos, para o maior engrandecimento de Urupês e de sua gente;

CONSIDERANDO QUE, exerceu por três legislaturas, o honroso cargo de Vereador da Câmara Municipal de Urupês, da qual também foi Presidente, bem como o de Vice-Prefeito do Município, em dois quadriênios e da Presidência da “Irmandade de Misericórdia de Urupês”, mantenedora do Hospital “São Lourenço”, por cinco mandatos, integrando a Diretoria da mesma por mais de dois decênios, demonstrando sempre discernimento e independência, dedicação e responsabilidade, no exercício desses mandatos.

DECRETA :

Art. 1º.- Fica declarado luto oficial no Município, pelo prazo de três dias, a contar da presente data, em virtude do falecimento do ex-Vereador, Presidente da Câmara e Vice Prefeito prestante cidadão urupeense, Sr. Waldemar Mazocco.

Parágrafo único – O encerramento do expediente da Prefeitura Municipal, na presente data, fica antecipado para as 14,00 horas.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urupês, 10 de Janeiro de 2018.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativo